ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**DECRETO N° D/6758/2026,** de 10 de novembro de 2026.

Publicado o presente ato em: 10/11/2026
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

**"Abre crédito adicional suplementar com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias vigentes, e dá outras providencias".**

**Neiva Kleemann Tonielo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo:

**06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
4 – Educando para a Cidadania
12/361 – Educação / Ensino Fundamental
2013 – Aplicação de Recursos do FUNDEB
3190-1540.1070 (54) – Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00
2.044 – Atividades Comemorativas à Semana do Município
3390-1.540 (55) – Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00
12/365 – Educação / Educação Infantil
2.049 – Aplicação de Recursos do FUNDEB – Ensino Infantil
3390-1.540 (65) – Aplicações Diretas.....R$ 110.000,00

Art. 2º - Por conta do recurso obtido no artigo precedente, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

**06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
4 – Educando para a Cidadania
12/365 – Educação / Educação Infantil
2.049 – Aplicação de Recursos do FUNDEB – Ensino Infantil
3390-1.540.1070 (64) – Aplicações Diretas.....R$ 300.000,00

Art. 3º O presente Decreto tem suporte legal no artigo 5º, alínea "a" da Lei 2.031/2025, de 16/12/2025 (LOA), e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, em 10 de novembro de 2026.

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 10/11/2026, na forma da L.O.M (Art. 21).

**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**